

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0425/2008**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Jefferson dos Santos Quiuqui, ocupante do Cargo efetivo de Operador de PABX, classe A, Carreira II, Licença de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 16 de Setembro de 2008, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 10 de Outubro de 2008.

Registrado no livro nº 003  
às folhas 786 e 79  
Em 10/10/08  
Jefferson  
RESPONSÁVEL

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no Ato da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 10/10/08  
Jefferson  
RESPONSÁVEL

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA